

Fila: CS7
30



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SALVADOR DO
TOCANTINS
CNPJ Nº 37.344.371/0001-09



EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024

O PRESENTE EDITAL TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA **SOARES PRODUÇÕES LTDA (GUILHERME SILVA)** PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA NO EVENTO EM COMEMORAÇÃO AO 33º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SALVADOR DO
TOCANTINS
CNPJ Nº 37.344.371/0001-09



Fls.: 058
K

EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024

O MUNICÍPIO DE SÃO SALVADOR -TO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 37.344.371/0001-09, com sede na Avenida Afonso Pena, nº 412, Centro, na cidade de São Salvador, Estado do Tocantins, representado por seu Prefeito Edmar José da Cruz, leva a conhecimento dos Interessados que, na forma da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, que vem a proceder a abertura de **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, fundamentado no artigo 74, “caput.”, e inciso II, da referida Lei, para a contratação da empresa **SOARES E PRODUÇÕES LTDA (GUILHERME SILVA)**, sediada na Avenida Bahia, nº 32, CEP: 73.980-000, Centro de Damianópolis - GO, inscrita no CNPJ sob nº 09.158.609/0001-68, neste ato representada pelo Representante Legal Sr. Zilto, Soares dos Santos, brasileiro, empresário, casado, portador da Carteira de Identidade 3493818-7806345 – DGPC/GO, e CPF nº 634.353.061-49, para apresentação artística no evento de 33º aniversário de emancipação política de São Salvador do Tocantins, na data de 20 de fevereiro de 2024. O presente Processo Licitatório encontra respaldo na Lei de Licitações e suas alterações, bem como demais Legislações correlatas vigentes.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

Contratação de pessoa jurídica **SOARES PRODUÇÕES LTDA (GUILHERME SILVA)** para apresentação artística no evento em comemoração ao 33º aniversário de emancipação política de São Salvador do Tocantins, conforme relação abaixo (Pesquisa de Preços anexa):

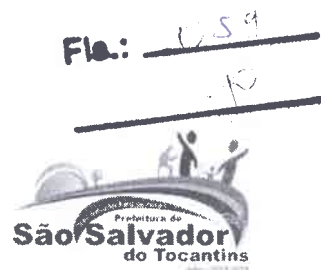
DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	DATA/ HORÁRIO	VALOR (TOTAL) (RS)
SERVIÇO NO SETOR ARTÍSTICO- REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DO GUILHERME SILVA.	HORAS	1H45min	• 20 de fevereiro de 2024 • período noturno	100.000,00

3. DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros para o pagamento de que trata este objeto, serão próprios do Município de São Salvador - TO, para o ano/Exercício de 2024.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SALVADOR DO
TOCANTINS
CNPJ Nº 37.344.371/0001-09



3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos orçamentários previstos correrão por conta dos orçamentos do Município de São Salvador - TO, para o ano de 2024, sendo:

4.7.4.122.404.2.005.3.3.90.39.1.701.0000.000000

4. DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

O valor global ajustado com a supramencionada Pessoa Jurídica é de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**.

O pagamento será efetuado em parcela única, em até 48 (quarente e oito) horas anterior a data de realização do Evento, mediante a devida documentação fiscal e contábil.

5. DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O Município de São Salvador -TO, com o apoio da Secretaria Municipal de Administração e Desporto, realizará o tradicional evento em comemoração ao 33º aniversário de emancipação política de São Salvador do Tocantins. Ademais, o mencionado Evento promoverá a cultura, com a referida Apresentação Artística.

Desta forma, a Administração Pública optou pela contratação da supracitada Apresentação Artística a se realizar em meio às pes-soas, na Avenida Getúlio Vargas, em frente a Quadra de Esportes, na data de 20 de fevereiro de 2024.

Sendo a escolhida por notório reconhecimento, excelente conceito e aceitação popular, a Pessoa Jurídica acima mencionada (conforme anexos).

A proposta analisada encontra-se em acordo com o valor de mercado. Ainda assim, vale destacar que se optou por adotar a Modalidade de contratação via Inexigibilidade de Licitação, dispensando o Certame, uma vez que performances artísticas de caráter singular estão respaldadas na Legislação. Logo, o inc. II, do art. 74, da Lei nº 14.133/21 prevê que:

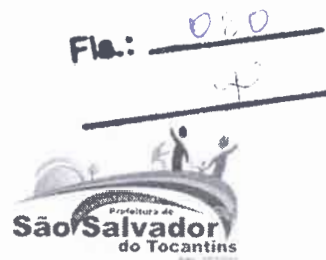
Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

Não paira nenhuma dúvida que a referida Pessoa Jurídica possui reputação, experiência e conhecimento compatíveis com a dimensão do Evento que se propõe. Desta maneira, a Administração Municipal realizará o referido Festival em prol dos Municípios e população, em geral.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SALVADOR DO
TOCANTINS
CNPJ Nº 37.344.371/0001-09



6. DA DATA DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

A data estipulada para a Apresentação dar-se-à em 20 de fevereiro de 2024, no Município de São Salvador - TO, em meio às pessoas, na Avenida Getúlio Vargas, em frente a Quadra de Esportes.

7. DAS SANÇÕES

O inadimplemento dos prazos e condições desse Edital sujeitará a Licitante às sanções Administrativas, previstas na Lei nº 14.133/21.

8. DO FORO

O foro competente para dirimir possíveis dúvidas, após se esgotarem as tentativas de composição Administrativa, independente de outro que por mais privilegiado seja, será o da Comarca de Palmeirópolis TO.

9. DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

Para a extinção do contrato, aplicar-se-à no que couber as disposições previstas nos arts.137 e ss, da Lei nº 14.133/21.

10. DA RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha da supramencionada Pessoa Jurídica dá-se pelo fato de ter notório reconhecimento, excelente conceito e aceitação popular. Ademais, possui reputação, experiência e conhecimento compatíveis com a dimensão do Evento que se propõe. Assim sendo, é consagrada pela crítica especializada ou pela opinião pública.
A proposta analisada encontra-se em acordo com o valor de mercado.

11. DO PARECER JURÍDICO

O objeto pretendido pela Administração Pública e ora processado se caracteriza em hipótese de Inexigibilidade, amparado no art. 74, “caput.”, e inc. II, da Lei nº 14.133/21, com as justificativas presentes nos autos.

12. DA LEGISLAÇÃO APLICADA

Aplica-se a este Termo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos casos omissos, as seguintes Legislações:

- Lei nº 14.133/21 e suas alterações – Lei das Licitações e Contratos Administrativos;
- Lei Federal nº 8.078/90 e suas alterações – Código de Defesa do Consumidor;
- Lei Federal nº 10.406/02 – Código Civil;



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SALVADOR DO
TOCANTINS
CNPJ Nº 37.344.371/0001-09



Fls.: 061

- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

13. DA DELIBERAÇÃO

Nada mais havendo a tratar, e tendo em vista todas as condições apresentadas retro, encerra-se o presente Termo de Inexigibilidade. Requer, assim, o devido Despacho para a continuidade da referida contratação, no atendimento dos interesses da Administração Municipal, conforme art. 74, “caput”, inc. II, e §2º, da Lei nº 14.133/21.

Sendo desta maneira, assinado e pela **autoridade superior**, para que produzam seus efeitos legais.

Desta feita, **autorizo a contratação da em presa SOARES PRODUÇÕES LTDA (GUILHERME SILVA)**, para a realização da Apresentação Artística da Festividade no Município de São Salvador - TO.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/ 2024

Respaldo Legal: art. 74, “caput”, inc. II, da Lei nº 14.133/21
São Salvador – TO, 05 de fevereiro de 2024.

Assinado de forma digital por EDMAR JOSE DA
JOSE DA CRUZ:57698724
CRUZ:57698724115 115

Edmar José da Cruz
Prefeito Municipal